



ATO № 557/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/000281, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

A CONTAR

GRAD. NOME RGPMMT

DE

2º TEN PM RR Angelina Ramos Silva e Souza 8xx.6xx 01/01/2023

2º TEN PM RR Jurandir Leite da Silva 8xx.8xx 01/01/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a13a2a1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar